

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4688

Sexta-feira, 17 de abril de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 698 de 16 de abril de 2015

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Descarte de Bens Inservíveis, no âmbito da Rede de Ensino do Município.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 5122/2015,

DECRETA

Art. 1º – Fica constituída Comissão para Descarte de Bens Inservíveis, no âmbito da Rede de Ensino do Município, conforme previstos na Resolução nº 42 de 28/08/2012, Resolução nº 44 de 13/11/2013 e Decreto nº 7.084 de 27/01/2010, comunicado conjunto CENP/CE/COGSP de 02/10/2008.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA GOMES FERREIRA, mat. nº 17119-1
CLEIDE RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 18911-1
ROSANE CROSS, mat. nº 16817-3
ADRIANA SILVA DE MATTOS, mat. nº 12828-7
MARIANA DE MELO E SILVA AMARAL, mat. nº 18478-0

Art. 3º – A Comissão de que trata este Decreto poderá ser alterada através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

DECRETO Nº 699 de 16 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 5522/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.813.060,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil e sessenta reais), em favor da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.890 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 1677/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/02/2015, HENRIQUE RIBEIRO DE ARAÚJO, mat. n.º 22616-5, do cargo de Professor de Educação Básica – P-1B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.427/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.891 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 2081/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/02/2015, CLAUDIA DOS SANTOS SALDANHA, mat. n.º 22421-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.170/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.892 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 185/2015 – SEF,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.976/03, 5.990/03, 6.462/07, 6.811/10 e Decretos n.ºs: 432/95, 299/99, 353/99, ROBISON THOMAZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Atendente Adjunto de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-10, a partir de 13/04/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.893 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Márcia Bretz Lago por MARILENE RODRIGUES CUNHA, como membro suplente, representante do Poder Executivo/Procuradoria Geral, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, designado através da Portaria nº 1.387/2014, alterado pela de nº 1.849/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.894 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 410/2015 – SED,

RESOLVE designar ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, mat. nº 21456-6, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – E. M. Clemente Fernandes – Mais de 400 Alunos, durante a licença prêmio da titular pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.895 de 16 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. SEL/GAP nº 058/2015,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora do Chamamento Público, visando a contratação de profissionais para o Programa Esporte Lazer da Cidade – PELC, no âmbito da cidade de Petrópolis.

MARCELO HOELZ VEIGA
SILMAR TAVARES DE ASSUMPCÃO
LUIZ CARLOS MIGUELOTTI PINHEIRO

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 85/2015

– Expediente do dia 27/06/2013
15537/2013 – Ratifico em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, o Parecer da Assessoria Técnica em Legislação Educacional da SED, de dispensa de licitação, com base no art. 24, Inciso II, c/c art. 62, caput, do mesmo diploma legal para aquisição de passagem aérea, no valor de R\$ 1.222,70, da empresa Hemisfério Agência de Viagens e Turismo LTDA ME.

ANEXO AO DECRETO Nº 699 de 16 de abril de 2015

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ampliação da Infraestrutura Escolar	21.01.12.361.2007.1016	3.3.90.39.00	008	324.000,00	
	21.01.12.365.2007.1016	4.4.90.51.00	008		324.000,00
Manutenção, Operacionalização e Ampliação da Frota	21.01.15.122.2014.2103	3.3.90.30.00	000	21.000,00	
		4.4.90.52.00	000		50.000,00
Obras de Contenção de Encostas	21.01.15.451.2014.2105	3.3.90.39.00	001	39.000,00	
Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	21.01.15.451.2014.2107	3.3.90.39.00	001	260.586,00	
		4.4.90.51.00	000	302.252,00	
		4.4.90.51.00	001	88.222,00	
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	4.4.90.52.00	000	56.000,00	
		3.3.90.39.00	000		329.252,00
Iluminação Pública	21.01.15.451.2014.2104	3.3.90.30.00	037		1.000.000,00
		4.4.90.52.00	037		700.000,00
		3.3.90.39.00	037	1.700.000,00	
Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.39.00	001		187.808,00
		3.3.90.30.00	001		200.000,00
Fomento ao Esporte de Rendimento	24.02.27.811.2017.2114	3.3.90.33.00	000		12.000,00
		4.4.90.52.00	000		10.000,00
		3.3.50.41.00	000	22.000,00	
				2.813.060,00	2.813.060,00

– Expediente do dia 06/11/2013
25324/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/01/2014
01243/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/02/2014
3227/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/03/2014
03800/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/03/2014
04866/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/03/2014
03227/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/05/2014
08521/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/05/2014
04280/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/09/2014
11355/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/09/2014
22959/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/11/2014
19895/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/12/2014
19949/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/02/2015
18665/2014; 09367/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/03/2015
20914/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/03/2015
1774/2015; 3962/2015; 3569/2015; 78131/2015; 2489/2015; 3530/2015; 3773/2015; 676/2015; 3943/2015; 3811/2015; 3812/2015; 3356/2015; 10681/2015; 4199/2015; 2623/2015; 21623/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/04/2015
04677/2015; 60488/2003; 03045/2015; 03294/2015; 05289/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 16 de abril de 2015

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMI nº 003/2015
Processo nº 001664/2015

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Instalação a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 29.138.344/0001-43
Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para instalação/ operação da atividade: “Centro de Iniciação ao Esporte”, situada à: Rua Flávio Cavalcanti, s/nº, Campo Lusitano, Caxambú, Petrópolis/RJ

Coordenadas UTM: 23K – 0689889 mL – 7510077 mS

Esta Licença é válida até 12 de fevereiro de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 001664/2015, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Instalação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMI nº 012/2015
Processo nº 014908/2014

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Instalação a:

AUTO POSTO EJM LTDA
CNPJ: 03.481.706/0001-00
Est. União e Indústria, nº 12293, Itaipava, Petrópolis/RJ

Atestando a viabilidade ambiental para instalação da atividade: “INSTALAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS SUBTERRÂNEOS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS”, situada à: Estrada União e Indústria, nº 12293, Itaipava, Petrópolis/RJ

Coordenadas UTM: 23K – 0692134 mL – 7523546 mS

Esta Licença é válida até 15 de abril de 2019, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 014908/2014, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Instalação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 15 de abril de 2015.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESPACHO EM 10/04/15

002265/15 – Associação Oficina de Jesus
002710/15 – Associação da Casa da Cidadania

Compareça o representante da Instituição para ciência da informação contida no processo acima.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2015

ARQUIVE-SE O PROCESSO. EM 17/03/15.
013900/2014 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas julho/2014

ARQUIVE-SE O PROCESSO. EM 27/03/15.
004745/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas fevereiro/2012

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS. EM 30/03/15.
003199/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas janeiro/2012
004744/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas janeiro/2012

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS. EM 31/03/15.
006669/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas março/2012

007897/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas março/2012

008959/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas abril/2012

009401/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas abril/2012

012045/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas maio/2012

012226/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas maio/2012

013670/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas junho/2012

014091/2012 – Associação da Casa da Criança – Prestação de contas junho/2012

016477/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas julho/2012

017189/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas julho/2012

017989/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas agosto/2012

019944/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas setembro/2012

022958/2012 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas novembro/2012

023299/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas agosto/2012

023300/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas setembro/2012

023301/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas outubro/2012

023945/2012 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas novembro/2012

001027/2013 – Casa da Criança Antônio de Pádua – Prestação de contas dezembro/2012

001501/2013 – Associação da Casa da Cidadania – Prestação de contas dezembro/2012

ARQUIVEM-SE OS PROCESSOS. EM 01/04/15.

013137/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas primeira parcela maio/2012

013627/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas junho/2012

015790/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas julho/2012

016235/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas junho/2012

018363/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas segunda parcela/2012

018364/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas julho/2012

018653/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas agosto/2012

019651/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas setembro/2012

020677/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas terceira parcela/2012

021370/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas outubro/2012

021892/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas outubro/2012
022592/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas novembro/2012
022886/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas novembro/2012
000384/2012 – Associação Pestalozzi de Petrópolis – Prestação de contas dezembro/2012
001475/2012 – Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Petrópolis – Prestação de contas dezembro/2012
001311/2015 – Valdelir Araújo de Andrade

FERNANDA FERREIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Processo Administrativo nº 15.017/2015

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA, GNV E ETANOL). Tipo de Licitação: Menor Preço por item Data, Hora e Local do Certame Licitação: 05 de Maio de 2015, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 22 de Abril de 2015, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail jurídico@comdep.com.br. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 15 de Abril de 2015

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ELÇO MARTINS	03/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
CARLOS ROBERTO BENTO	03/04/2015
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 06	
JORGE MIGUES	03/04/2015
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 22	
EDITH RAMIRO MOREIRA DA SILVA	04/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
CICILIA DO AMARAL PASSOS	04/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C Ordem 16	
JOÃO CARLOS ALMEIDA NEVES	04/04/2015
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 10	
QUINTINO PECORARO	04/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	

Nome	Vencimento
YEDDA PEREIRA FRANCO	04/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANTONIO CELESTINO DA ROCHA	06/04/2015
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 08	
TACILDA DAS GRAÇAS MURICI DE ARAUJO	06/04/2015
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 23	
GERALDO ALVES DE OILVEIRA	06/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
SEBASTIÃO DE CARVALHO	07/04/2015
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 21	
TORQUATO DA CONCEIÇÃO CHAVES	09/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
ELIZARIA BARBOZA MOREIRA	09/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
SEBASTIÃO MARTINIANO	09/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 36	
SEBASTIÃO GOMES MUNIZ	11/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
VÂNIA FACCIOLLA DE AMORIM	11/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANA DAS GRAÇAS DE MELO	12/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANDERSON CARLOS PINTO	13/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 22	
MARIA JURACI DE MEDEIROS	13/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 14	
MARIA DO CARMO ESTEVAO DA LUZ	14/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 23	
MARIA APARECIDA ISMAEL	15/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 24	
DELCENY ALVES DE SOUZA	15/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C, Ordem 23	
PLANTINA SANTOS MENDES	16/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 24	
JORGE MIQUILINO	16/04/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 26	
NORMA DE LIMA BARROS	16/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
RAYMUNDA DA SILVA MARCELINO	17/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
IDARCY ALVES DA SILVA	17/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
LENIL FRANÇA DAS CHAGAS	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
ROBERTO CARLOS DE FREITAS	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 23	
GERALDA DE ARAUJO	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	21/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 21	
GENESE LUIZ LOPES	21/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	23/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	
ALFREDO IOTE DA LUZ	23/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 32	
EDMILSON VALLE DOS SANTOS	24/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 24	
ISABELA HAAR	24/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 25	
WALDIR RODRIGUES LEITE	24/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
NELSON SILVEIRA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
ARMINDO LESSA DA SILVA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
VINDILINO ANTONIO DE MIRANDA NOGUEIRA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 25	
EUNICE XAVIER DE BARROS	25/04/2015
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
VALDENIR PEREIRA GRANJA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 23	

Nome	Vencimento
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	26/04/2015
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
MATHILDE ANDRE DA SILVA	26/04/2015
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
JOSÉ LUIZ ANDRÉ	26/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
ARLETTE DE CARVALHO CARDOSO	27/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	
LUIZ ARTHUR THOMAZ BORGES FILHO	28/04/2015
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 14	
ALVARO DINIZ GUIMARÃES	29/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
JOÃO DE FREITAS BRAGA	30/04/2015
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 28	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

GILMAR FLORIANO DE ABREU	02/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
JOÃO BATISTA LAUREANO	03/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSÉ HORACIO SILVA	04/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
VILMA CADOEZ DE FREITAS DA SILVA	10/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 13	
MARIA DA PENHA SILVA OLIVEIRA	11/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 14	
MANOEL PEREIRA BARBOSA	13/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 15	
DÊNIO GOMES RIBEIRO	14/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 16	
ANTONIO DA SILVA	18/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
ZELINA SANTANA DO NASCIMENTO	20/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	21/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 03	
ELENICE CAMILLO DE ALMEIDA	24/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 04	
NEIDE APARECIDA PEREIRA MACHADO	25/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA LEDA COELHO DA ROCHA	26/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARLI ENI BATISTA	28/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
REGIL JOSÉ DA SILVA	29/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 08	
ADEIL LIMA DE OLIVEIRA	29/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 09	
MOISES MANOEL DA CRUZ	30/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	

As 25 dias do mês de março de dois mil e quinze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI

Diretor

Consumidor
defenda seus direitos

Rua da Imperatriz, nº 264
Centro - Petrópolis - RJ

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474

